



MENTIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE

14 / Dez / 06

Celeste Correia

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia da República

Requerimento Nº 511/X-2.^a-AC

14.12.2006

**Assunto: O Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE) e o Distrito de Braga
Apresentado pelo Senhor Deputado Ricardo Gonçalves, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.**

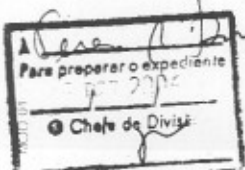
O Conselho de Ministros aprovou recentemente o Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE), que tem como objectivo principal reestruturar e reformar toda a Administração Pública, naquela que o Executivo qualificou como "a maior reestruturação da Administração Pública desde o 25 de Abril".

O PRACE engloba, assim, as orientações gerais e especiais para a reestruturação dos diferentes ministérios, pretendendo-se, dessa maneira, melhorar a qualidade dos serviços públicos, para além de se alcançar proveitos em termos de eficiência e de racionalização dos recursos afectos a esses mesmos serviços públicos.

Esta louvável decisão tomada pelo Governo chefiado pelo Eng. José Sócrates tem merecido a generalidade da concordância dos diferentes sectores da sociedade portuguesa, que destacam, sobremaneira, a coragem para introduzir e concretizar uma reforma sobre a qual desde há muitos anos sucessivos governos falavam mas nunca tiveram a força necessária para levar por diante.

Por outro lado, a concretização do PRACE constitui mais uma etapa do cumprimento das promessas eleitorais do Partido Socialista, o que se torna necessário recordar, porque, infelizmente, para alguns sectores de opinião, e mesmo político-partidários, a memória continua a ser curta.

Dentro da louvável iniciativa que é o Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado, há que considerar, entretanto, que todo o processo deve ser, em nosso entender, desenvolvido tendo em atenção as chamadas questões de proximidade. Porque, acima de tudo, é o serviço público, dirigido ao cidadão, que está em causa e que nenhuma reestruturação pode aniquilar, bem pelo contrário.



No que directamente diz respeito à região do País – com destaque para o distrito de Braga – pela qual respondemos aos eleitores enquanto deputados eleitos para a Assembleia da República, aprez-nos fazer eco de algumas preocupações e dúvidas que têm sido levantadas por algumas camadas desses mesmos eleitores.

Assim, consideramos que será de toda a conveniência que a já referida proximidade ao cidadão seja mantida, senão mesmo intensificada, de modo a, também por aí, ser alcançada a qualidade, a eficiência e a racionalização de serviços que se pretende.

A extinção de muitos dos organismos existentes até à data far-se-á sentir, assim, em capitais de distrito. Mas é óbvio que o centralismo não poderá imperar, sob pena de cair por base o espírito que se pretende inculcar ao PRACE.

Assim, no caso de se levar à letra o que diz o PRACE, ficará somente em toda a Região Norte uma única Administração Regional para cada serviço do Estado, terminando por exemplo as estruturas distritais, nomeadamente dos grandes ministérios – Saúde, Educação e outros – nas capitais de distrito, como organismos autónomos. A única excepção está nos serviços da Segurança Social, que vão continuar distritalizados.

Desta forma, nós, no distrito de Braga, devemos pugnar para que fiquem sedeadas na capital do distrito algumas das Administrações Regionais que vão servir toda a Região Norte, com destaque para algumas das Administrações dos ministérios que envolvem mais pessoas. E devendo ficar também no distrito delegações, ou descentralização de serviços, como escolas ou centros de saúde, das Administrações Regionais que não ficarem sedeadas em Braga.

Assim sendo, e ao abrigo das disposições aplicáveis da Constituição da República Portuguesa, vimos requerer ao Ministro das Finanças e Secretário de Estado da Administração Pública que informe sobre:

- 1 – Que implicações vão ter no distrito de Braga as mudanças em curso no actual processo de reorganização da Administração do Estado?
- 2 – Que Administrações Regionais vão ficar sedeadas no distrito de Braga para coordenarem toda a Região Norte?
- 3 – De que maneira se farão representar no distrito de Braga as Administrações Regionais que não ficarem aí sedeadas?

O Deputado

Ricardo Gonçalves
Ricardo Gonçalves

Nuno Sá
(Nuno Sá)